



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS DESTINADAS À “VILA CAPIXABA”, NO BAIRRO JUPARANÃ.

Linhares, 7 de junho de 2022.

Requerimento Gab. ACMS nº 230/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os moradores da região "Vila Capixaba" questionam a falta de políticas sociais na sua localidade;

É o presente para requerer a Vossa Excelência que solicite à Secretaria Municipal de Assistência Social, **informações acerca das políticas públicas desenvolvidas com os moradores da comunidade da “Vila Capixaba”**, no bairro Juparanã, bem como eventuais planos para realização de políticas sociais e previsões de sua respectiva aplicação na localidade.

Cordialmente,





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003800300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 07/06/2022 10:42

Checksum: **96081AE9012B55A6C65BCB031B8DF9E0B41EBC4C60CB8D3CD1907A66B7450CDC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

